

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TEL: (37) 3353-2165

INDICAÇÃO Nº 125/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de implantação de “**praças sensoriais**” em pontos estratégicos do município.

As praças sensoriais são espaços acessíveis e inclusivos que estimulam diferentes sentidos, como tato, audição, visão, olfato e equilíbrio, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de seus usuários. Tais ambientes são especialmente benéficos para “**crianças, idosos e pessoas com deficiência**”, com destaque para indivíduos com Transtorno do **Espectro Autista (TEA)**, por promoverem experiências interativas, acolhedoras e terapêuticas.

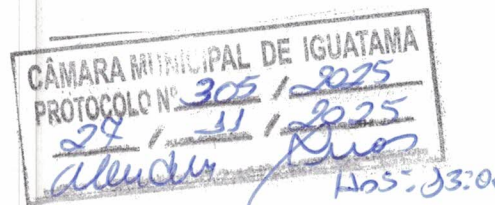
Além de fortalecer políticas públicas de acessibilidade, essas praças ampliam o bem-estar social, incentivam o uso dos espaços públicos e favorecem a convivência comunitária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a criação desses equipamentos públicos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.


ADRIEDSON GERALDO MARQUES

VEREADOR 2025 A 2028



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA	
Aprovado ☒	Votação por 8 x 0
SALA DAS SESSÕES 01 / 12 / 2025	
PRESIDENTE DA CÂMARA	
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA	
SECRETÁRIO	